

**IMÓVEL:-** Um imóvel urbano, constituído de uma casa construída de tijolos e coberta de telhas, própria para residência, situada a Rua Francisco W. Costa nº. 202, na cidade de Terra Roxa, desta Comarca de Viradouro, edificada no terreno que forma seu quintal, que mede 12,60 metros de frente, por fundo correspondente, por 27,00 (vinte e sete) metros de ambos os lados medidos da frente aos fundos, encerrando a área de 340,20 (trezentos e quarenta vírgula vinte) metros quadrados, que se divide e se confronta em sua integridade pela frente com a Rua Francisco W. Costa, pelo lado esquerdo com Oscar de Paula, - do lado direito com Jeronimo Machado e nos fundos com João de Souza; - devidamente cadastrada sob nº. 0420, junto a Prefeitura Municipal de Terra Roxa.

**PROPRIETARIO:-** JOAQUIM PINHEIRO DE MIRANDA e s/m. EMILIA ALVES PINHEIRO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, lavrador e do lar, residentes e domiciliados a Rua Francisco W. Costa, 202 em Terra Roxa.

**TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº. 2.393, às fls. 243, do livro nº. 3-A, no CRI desta Comarca de Viradouro em 21/05/1975. VIRADOURO, 20 de Outubro de 1994. O Esc. Interino:

R. 01/6.271. - VIRADOURO, 20 de Outubro de 1994. **Transmitente:** Espólio de Joaquim Pinheiro de Miranda, supra qualificado. **Adquirente:-** EMILIA ALVES PINHEIRO, RG. 25.312.888/2 e CPF/MF. 181.039.708-16, viúva; APARECIDA PINHEIRO FABRO, RG. 23.939.065-9/SP e CPF/MF. 056.435.588/74 e s/m. ANTONIO FABRO NETO, RG. 7.436.795/SP e CPF/MF. 748.318.448/53; MANOEL PINHEIRO DE MIRANDA, RG. 24.245.381-8/SP e CPF/MF. 745.409.398/15 e s/m. PETRONILHA LUIZA XAVIER DE MIRANDA, RG. 24.245.380-6/SP e CPF/MF. 188.913.488/67; MARIA ROSA PINHEIRO FABRO, RG. 23.565.766-9/SP e CPF/MF. 091.876.648/60 e s/m. NIVALDO FABRO, RG. 9.645.388/SP e CPF/MF. 745.409.478/34; JOSÉ CARLOS PINHEIRO DE MIRANDA, RG. 11.045.491/SP e CPF/MF. 981.224.448/49 e s/m. RUTH GONÇALVES DE AGUIAR MIRANDA, RG. 19.231.943/SP e CPF/MF. 045.982.548-82 e DIVALDO PINHEIRO DE MIRANDA, RG. 10.200.313/SP e s/m. NERCI COVINO DE MIRANDA, RG. 26.790.818-0/SP e ambos do CPF/MF. 002.814.728/66, todos bens leigos, estes casados no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, lavradores, residentes e domiciliado em Terra Roxa. **Título:-** Meiação e Herança. **Forma do Título:-** Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viradouro em 08 de fevereiro de 1983, com a R. Sentença homologatória de 02 de fevereiro de 1983, transitada em julgado aos 08 de fevereiro de 1983, pela qual os adquirentes herdaram do transmitente o imóvel supra matriculado. **Valor:-** R\$. 3.000,00 (valor já atualizado no dia de hoje, nos termos do Decreto nº. 32.635 de 23/11/90). **Condições** que os adquirentes permanecerão em comum entre si, na proporção de 5/10 para a primeira e 1/10 para cada um dos demais casais; que os emolumentos devidos ao Estado e a Aposentadoria, foram recolhidos, por verba, conforme guia sob nº. 100/94. O Esc. Int.

R. 02/6.271. - VIRADOURO, 20 de Outubro de 1994. **Transmitentes** Emilia Alves Pinheiro; Aparecida Pinheiro Fabro e s/m. Antonio Fabro Neto; Manoel Pinheiro de Miranda e s/m. Petronilha Luiza Xavier de Miranda; Maria Rosa Pinheiro Fabro e s/m. Nivaldo Fabro; José Carlos Pinheiro de Miranda e s/m. Ruth Gonçalves de Aguiar Mirada e Divaldo Pinheiro de Miranda e s/m. Nerci Covino de Miranda, supra qualificados

**Adquirente:-** HELIO MARINI, RG. 8.822.331/SP e CPF/MF. 335.862.178/20, casado no regime da comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77 com APARECIDA COVINO MARINI, RG. 19.600.867/SP, brasileiros, lavrador e do lar, residentes a Rua Francisco W. Costa nº. 212 em Terra Roxa

**Título:-** Venda e compra. **Forma do Título:-** Escritura Pública de venda e compra das notas do Tabelionato de Terra Roxa, no livro nº. 38, às fls. 66/68, em 20 de outubro de 1994, pela qual os transmitentes alienaram por venda ao adquirente o imóvel supra matriculado.

\*\*\* continua no verso \*\*\*

Valor:- R\$. 3.000,00 (valor já atualizado no dia de hoje, nos termos do Decreto nº. 32.635 de 23/11/90); que os emolumentos devidos ao Estado e a Aposentadoria, foram recolhidos por verba, conforme guia nº. 100/94. O Esc. Int.

**R. 03, em 02 de outubro de 2003. (HIPOTECA CEDULAR)**

**TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º ref. BACEN 030096682, n.º financiamento 131667-2, cód. Empreendimento BACEN 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP, em 25 de setembro de 2003.

**CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 43.073.394/0001-10.

**EMITENTE:** HELIO MARINI, brasileiro, casado, agricultor, RG. 00008822331, CPF. 335.862.178-20, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

**AUTORIZAÇÃO DO CÔJUGE PARA HIPOTECA:** APARECIDA COVINO MARINI, brasileira, casada, do lar, RG. 19.600.867-SSP/SP, CPF. 265.333.828-96, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP

**VALOR:** R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

**OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de custeio agrícola para 12,10 hectares de cana de açúcar, safra 2003/2004.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP, da seguinte forma: data pagto - 20/12/2004; %saldo - 50%, data pagto. - 20/01/2005; %saldo - 100%.

**VENCIMENTO:** 20 de janeiro de 2005.

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 681. As demais condições/cláusulas constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

**REGISTRO AUXILIAR:** Registro n.º 7.465, livro 3.

A Oficial,

Aiine A. M. Molinari.

**R. 04, em 02 de outubro de 2003. (HIPOTECA CEDULAR)**

**TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º ref. BACEN 030096644, n.º financiamento 131666-4, cód. Empreendimento BACEN 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP, em 25 de setembro de 2003.

**CREDOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, sediado na Rua XV de Novembro, 111, centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ. 43.073.394/0001-10.

**EMITENTE:** HELIO MARINI, brasileiro, casado, agricultor, RG. 00008822331, CPF. 335.862.178-20, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

**AUTORIZAÇÃO DO CÔJUGE PARA HIPOTECA:** APARECIDA COVINO MARINI, brasileira, casada, do lar, RG. 19.600.867-SSP/SP, CPF. 265.333.828-96, residente na Rua Francisco Walch da Costa, 212, Terra Roxa/SP.

**VALOR:** R\$22.058,00 (vinte e dois mil e cinquenta e oito reais).

**OBJETIVO DO FINANCIAMENTO:** Financiamento de custeio agrícola para 15,40 hectares de cana de açúcar, safra 2003/2004.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP, da seguinte forma: data pagto - 23/12/2004; %saldo - 50%, data pagto. 21/01/2005, %saldo - 100%.

**VENCIMENTO:** 21 de janeiro de 2005.

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula n.º 681. As demais condições/cláusulas constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

**REGISTRO AUXILIAR:** Registro n.º 7.466, livro 3.

A Oficial,

Aiine A. M. Molinari.

**Av. 05, em 13 de maio de 2005. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP aos 03 de março de 2005, expedida pelo Banco (SEGUE FICHA 02)

Nossa Caixa S/A, procedo a esta averbação para ficar constando a “baixa” da hipoteca registrada sob nº 03 (três), em virtude da liquidação da dívida.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Molinari* Aline A. Manfrin Molinari.

Av. 06, em 13 de maio de 2005. ( BAIXA DE REGISTRO )

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP aos 03 de março de 2005, expedida pelo Banco Nossa Caixa S/A, procedo a esta averbação para ficar constando a “baixa” da hipoteca registrada sob nº 04 (quatro), em virtude da liquidação da dívida.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Molinari* Aline A. Manfrin Molinari.

R. 07, em 05 de janeiro de 2006. ( HIPOTECA CEDULAR )

**TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, Nº REF. BACEN: 050115495, Nº Financiamento: 163734-7, cód. Empreendimento BACEN: 11095925, datada e assinada em Viradouro/SP aos 19 de outubro de 2005.

**CREADOR:** BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, São Paulo/SP, inscrito no CNPI sob nº 43.073.394/0001-10.

**EMITENTE:** HELIO MARINI, já qualificado.

**AUTORIZAÇÃO DO CÔNJUGE PARA A HIPOTECA:** APARECIDA COVINO MARINI, já qualificada.

**VALOR:** R\$ 44.688,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais), pagáveis sob juros e demais condições constante do título.

**VENCIMENTO:** 19 de janeiro de 2007.

**PRACA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Viradouro/SP.

**DESTINAÇÃO:** Financiamento de custeio agrícola para 27,80 hectares de cana-de-açúcar, safra 2005/2006, com recursos obrigatórios, orçado em R\$ 4.688,14, a ser aplicado nos imóveis denominados Sítio São Pedro – Matr. 869 e Sítio Bela Vista – Matr. 3.824, localizados no município de Terra Roxa/SP.

**GARANTIA:** Em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta Matrícula e o imóvel da Matrícula nº 681.

**REGISTRO AUXILIAR:** Registrado sob nº 8.245, livro 03 – Registro Auxiliar. As demais cláusulas e condições constam do título e são de pleno conhecimento das partes.

A Oficial, *Aline A. Manfrin Molinari* Aline A. Manfrin Molinari.

Av. 08, em 03 de julho de 2009. ( OBITO )

Pelo Formal de Partilha expedido aos 02 de junho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito da Vara Judicial Única desta Comarca de Viradouro/SP, o Exmo Sr. Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, nos autos da ação de Arrolamento, processo nº 660.01.2007.002562-3, nº de ordem 1481/2007, instruído com cópia da Certidão de Registro de Óbito nº 782 de 24/07/2007, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Terra Roxa/SP aos 24 de julho de 2007, extraída do livro nº. C-12, às fls. 221, procedo a esta averbação para constar o óbito do proprietário HELIO MARINI, ocorrido no dia 21 de julho de 2007. ( Prot. n.º 46.581, de 19/06/2009 – Custas recolhidas pela guia n.º 119/2009 ).

O Oficial Substituto, *Cleber Lemes de Souza* Cleber Lemes de Souza.

R. 09, em 03 de julho de 2009. ( PARTILHA )

Pelo Formal de Partilha, já identificado na Av. 08 (oito), referente à partilha dos bens deixados em virtude do falecimento do proprietário HÉLIO MARINI, já qualificado, homologado por sentença prolatada aos 20/05/2009, transitado em julgado em mesma data, o imóvel desta Matrícula, pelo valor atribuído de R\$ 13.431,32 (treze mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), foi partilhado da seguinte forma: 1.) 50% (cinquenta por cento) a viúva meira APARECIDA COVINO MARINI, já qualificada; e, 2.) 25 % (vinte e cinco por cento) a cada um dos herdeiros filhos a seguir identificados e qualificados: 2.1.) PEDRO LUIS MARINI, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº. 22.239.625-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 125.022.178-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens desde 03/06/1993 com SANDRA LUZIA DA SILVA MARINI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.240.677-X-SSP/SP, inscrita no

“ segue no verso ”

**continuação da matrícula nº 6.271 – ficha 02v...**

CPF/MF sob o nº. 131.223.748-11, residentes e domiciliados na cidade de Araraquara/SP, na Rua Papa Paulo VI, nº. 950 – Jardim Martinez; e, **2.2.) CARLOS ALBERTO MARINI**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09/08/1963, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 11.045.494-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.983.988-84, residente e domiciliado na cidade de Terra Roxa/SP, na Rua Francisco Walch da Costa, nº. 580. (Valor venal 2009: R\$ 14.847,71 – custas e emolumentos calculados sobre 50% dos valores bases, em virtude da exclusão da meação da viúva – Prot. nº. 46.581, de 19/06/2009 – Custas recolhidas pela guia nº. 119/2009).

**O Oficial Substituto,**

**Cleber Lemes de Souza.**

**Av. 10, em 22 de março de 2010. (BAIXA DE REGISTRO)**

Pela carta datada e assinada nesta cidade de Viradouro/SP, aos 03 de março de 2010, expedida pelo Banco Nossa Caixa S/A, procedo a esta averbação para constar a “baixa” do registro nº. 07 (sete) desta Matrícula, em virtude da liquidação da dívida. (Prot. nº. 49.645, de 18/03/2010 – Custas recolhidas pela guia nº. 054/2010)

**O Escrevente Autorizado,**

**José Valdeci dos Santos.**

**Av. 11, em 16 de junho de 2015. (PENHORA)**

Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial Única desta Comarca de Viradouro/SP, datada de 27/05/2015, oriunda dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL), processo n. 0000786-82.2015.8.26.0660, nº. de ordem 742/2015, cujo valor da dívida é R\$ 6.060,82 (seis mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos), na qual figura como exequente GLP BEBEDOURO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA, CNPJ 01.890.736/0001-45, e como executado CARLOS ALBERTO MARINI – CPF n. 045.983.988-84, procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel desta matrícula foi penhorada no dia 17/04/2015. Foi nomeado fiel depositário o co-proprietário Carlos Alberto Marini. (Prot. nº. 63.912, de 08/06/2015 – Custas recolhidas pela guia n. 112/2015.)

**O Escrevente Autorizado,**

**Daniel Ricardo Dalbem.**

**Av. 12, em 26 de novembro de 2018. (PENHORA)**

Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial Única da Comarca de Viradouro/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), protocolo n. PH000240069, datada de 14/11/2018, oriunda dos autos da EXECUÇÃO FISCAL, Processo n. 0000784-1520158260660, cujo valor da dívida é R\$ 34.958,33 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), na qual figura como exequente GLP BEBEDOURO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS LTDA – CNPJ n. 01.890.736/0001-45, e executado, o coproprietário CARLOS ALBERTO MARINI – CPF n. 045.983.988-84, procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 25% (vinte e cinco e por cento) do imóvel desta matrícula, de propriedade do executado foi penhorada no referido processo no dia 01/10/2018. Foi nomeado fiel depositário do bem penhorado Carlos Alberto Marini. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. (Prot. nº. 69.811, de 14/11/2018 – A base de cálculo das custas e emolumentos é o valor da dívida dividido por 02 (dois) que é o número de imóveis penhorados: R\$ 17.479,16 – Custas recolhidas pela guia n. 220/2018).

**O Preposto Substituto,**

**Daniel Ricardo Dalbem.**

**Av. 13, em 26 de novembro de 2018. (ERRO EVIDENTE)**

Nos termos do artigo 213, I, “a” da Lei n. 6.015/73, procedo a esta averbação para constar que a penhora averbada sob o n. 12 (doze) desta matrícula é oriunda dos autos da EXECUÇÃO CIVIL, e não como constou.

**O Preposto Substituto,**

**Daniel Ricardo Dalbem.**